



APROVADO Em 18/02/97

Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 006/97.

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-T0.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir uma CRECHE em nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A construção dessa creche irá dar apoio principalmente as crianças carentes, que terão uma alimentação balanceada, orientação pedagógica, médica que proporcionará um melhor relacionamento social e um melhor desenvolvimento físico intelectual.

Por ser de grande importância para as crianças e mães, solicito aos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.

Luiz Carlos de Abreu
VEREADOR